

## ATA DE JULGAMENTO

**Processo 0118/20 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE ORTOPEDIA PARA FUABC - AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE - AME SANTO ANDRÉ.**

Ao  
Departamento de Compras

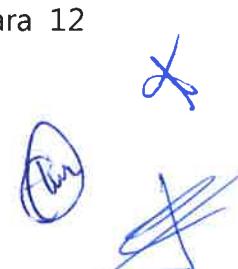
Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, precisamente às 16:10 horas, na sala de Reuniões, à Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 3330, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Eliete Catalani, Silvana Soares Barbosa e Odirlei Jose Quintini Junior, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC, no entanto, 03 (três) empresas apresentaram envelopes de propostas, que foi protocolada tempestivamente, sendo elas: **CONSULTÓRIO MÉDICO NAVICULAR LTDA, EPO SERVIÇOS MÉDICOS BARUERI S.A E BS ORTOTRAUMA LTDA.**

Após análise da proposta acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo "menor preço global", passamos a deliberar o quanto segue:

a) Pela habilitação da empresa participante do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar o valor apresentado:

- **CONSULTÓRIO MÉDICO NAVICULAR LTDA**, no importe de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global, para 12 meses, de R\$ 738.000,00 (Setecentos e trinta e oito mil reais).



- **BS ORTOTRAUMA LTDA**, no importe de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), perfazendo o valor global, para 12 meses, de R\$ 852.000,00 (Oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

- **EPO SERVIÇOS MÉDICOS BARUERI S.A** no importe de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), perfazendo o valor global, para 12 meses, de R\$ 1.044.000,00 (Hum milhão e quarenta e quatro mil reais).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO NAVICULAR LTDA**, para apresentar a documentação exigida no item "4" do Memorial Descritivo, eis que apresentou a menor proposta do certame, no importe de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global, para 12 meses, de R\$ 738.000,00 (Setecentos e trinta e oito mil reais).

Neste sentido, requer seja dada publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 05 de novembro 2020 às 16:15

ELIETE CATALANI

ODIRLE JOSE QUINTINI JUNIOR

SILVANA SOARES BARBOSA